



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste
Conselho de Administração

Conselho de Administração n.º 7 / IV / CA / 2017

(RETIFICAÇÃO)

“Gratificação de Natal”

A Decisão n.º 6/IV/CA/2017, aprovada pelo Conselho de Administração na sua 3ª reunião extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2017, é retificada pela presente Decisão, por forma a serem incluídos, no seu âmbito, 13 novos elementos pertencentes ao Corpo de Segurança Pessoal do Presidente e Vice-Presidentes do Parlamento Nacional e 7 elementos da Segurança Civil da residência oficial do Senhor Presidente do Parlamento Nacional, os quais, por lapso, não foram contabilizados.

Assim, o valor de \$94,050 dólares previsto no número 5. da referida Decisão é acrescido do montante de \$3,000 dólares, num total de **\$97,050 dólares**. No restante mantém-se o disposto na Decisão, que se republica a seguir.

REPÚBLICAÇÃO

O Parlamento Nacional por ocasião da quadra natalícia, tem-se sempre associado, por diversas formas, às festividades da época.

É uma época em que os nossos concidadãos habitualmente confraternizam com as suas famílias, sendo essa já uma tradição do nosso país, maioritariamente católico.

Essa confraternização implica, muitas vezes, algumas despesas extraordinárias, com vista a possibilitar a celebração condigna desta quadra em família, e o Parlamento Nacional não pode deixar de se associar à mesma, contribuindo com um apoio ou gratificação a todos quantos nele trabalham.

nieb



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

Como a quadra natalícia de 2017 se aproxima, torna-se, assim, necessário definir a contribuição do Parlamento Nacional para todos os funcionários e agentes administrativos.

Nestes termos, o Conselho de Administração, no uso das suas competências, delibera o seguinte:

7. A Gratificação de Natal a atribuir aos Senhores Deputados, é no montante de \$250/cada (duzentos e cinquenta dólares americanos), em dinheiro.
8. É atribuída aos funcionários parlamentares e agentes administrativos, ainda que a termo, incluindo os funcionários dos gabinetes de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional, os funcionários de apoio às bancadas, do Gabinete Médico e do Gabinete de Segurança, os elementos da Polícia de Segurança Pessoal, da Polícia da Esquadra do Parlamento Nacional, os membros da Segurança Civil que assegurem a segurança do edifício do Parlamento Nacional e das Residências Oficiais do Presidente e dos Vice-Presidentes do Parlamento Nacional, os funcionários de empresas prestadoras de serviço de fotocópias e de limpeza no Parlamento Nacional, a Gratificação de Natal, em dinheiro, nos valores que se discriminam na tabela seguinte:

Designação	Montante	Obs.
Funcionários Parlamentares	250 Dólares/cada	
Pessoal de apoio ao GPPN, GVPPN e GSG.	200 Dólares/cada	
Funcionários de Apoio às Bancadas	150 Dólares/cada	Bancadas
Motoristas dos Deputados	150 Dólares/cada	
Gabinete de Segurança e Gabinete Médico	250 Dólares/cada	Destacados
Polícia de Segurança Pessoal do PPN e VPPNs	150 Dólares/cada	"
Polícia de Esquadra do PN	150 Dólares/cada	"
Segurança Civil	150 Dólares/cada	"
Técnicos de Fotocópias	150 Dólares/cada	Empresa

Wick



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

Designação	Montante	Obs.
Pessoal de Limpeza	150 Dólares/cada	"

9. É atribuída uma Gratificação de Natal, em forma de cabaz de Natal, aos assessores nacionais e internacionais que prestam serviços no Parlamento Nacional, no valor de \$150 /cada (cento e cinquenta dólares americanos).
10. É atribuído um montante no valor de \$10,000 (dez mil dólares americanos), a distribuir pelo Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional a orfanatos.
11. A despesa correspondente aos montantes previstos na presente Decisão será coberta pela verba da rubrica “serviços operacionais” do orçamento do Parlamento Nacional, no valor total de **\$97,050 dólares**.
12. O montante total das verbas destinadas ao cumprimento da presente Decisão encontra-se discriminado no documento em anexo.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração na sua 3ª reunião extraordinária realizada em 30 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

Aniceto Longuinhos Lopes Guterres



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

SECRETARIADO GERAL

Despesas para Subsídio de Natal, ano 2017
(RETIFICAÇÃO)

No	Designação	Numero Pessoas	Tipo de Contribuição		Montante (\$)	Total
			Cabaz	Dinheiro		
1	Deputados	65			250	\$16,250
2	Funcionario Parlamentar	149			250	\$37,250
3	Pessoal de Apoio GPPN, GVPPN, GSG	17			200	\$3,400
4	Gabinete Médico e Gabinete de Segurança do PN	3			250	\$750
	Motoristas dos Deputados	59			150	\$8,850
5	Assessores (Nacionais e Internacionais)	20			150	\$3,000
6	Corpo Segurança Pessoal do Presidente e Vice-Presidentes	28			150	\$4,200
7	Polícia Esquadra do PN	18			150	\$2,700
8	Segurança Civil	20			150	\$3,000
9	Técnico Fotocopiador	2			150	\$300
10	Pessoal de Limpeza	28			150	\$4,200
11	Funcionários das Bancadas Parlamentares	21			150	\$3,150
12	Prenda de Natal para Orfanatos				10,000	\$10,000
Total		409				\$97,050

Parlamento Nacional, 14 de Dezembro de 2017

Mateus Ximenes Belo

Secretario-Geral